

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

O Professor **Leonardo Bigolin Jantsch** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira infância: um estudo de coorte
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	060989
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem Pediátrica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de documentação para o e-mail leonardo.jantsch@ufrm.br, apresentando os seguintes documentos:

1) currículo modelo Currículo Lattes (atualizado);

2) carta de intenções com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, com descrição das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, tempo de atuação no GPESMI e descrição da disponibilidade específica de horários (OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5); recomenda-se utilizar o modelo disponível neste edital (ANEXO I);

3) Comprovante das Informações que constam no Lattes (Obrigatório envio de comprovante nos projetos de Pesquisa e participação no GPESMI).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios (peso 10,0): **1) análise do currículo lattes (Pontuação descrita no Quadro 1) peso 7,0; 2) análise da carta de intenção (peso 3,0)**

Modalidade	Pontuações	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima
Participação em Projeto de Pesquisas vinculadas à área Pediátrica	1,0 ponto por Projeto	3,0 pontos	
Participação no GPESMI	1,0 ponto por Ano	2,0 pontos	
Publicação de Artigo	0,5 ponto por Artigo	1,0 ponto	
Resumos em Anais de Eventos	0,1 por Resumo	1,0 ponto	

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM e, maior idade. Serão considerados aptos (as) aqueles (as) candidatos (as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os (as) demais aptos (as) são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos (às) alunos (as) inscritos (as) **por e-mail (e-mail de envio das inscrições)**, na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch

(Coordenador do Projeto 060989)

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, com descrição das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com disponibilidade específica de horários (OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).